



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

Resolução CRESS 12ª Região nº44 /2008-2011

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região, em reunião de Diretoria de 01 de Outubro de 2009, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8662/93 e Resolução CFESS nº378/98.

CONSIDERANDO O DESPACHO EXARADO PELA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL as Assistentes Sociais: Adriana Aparecida Honório dos Santos sob nº4934; Candice de Souza Munhoz Cazorla sob nº4936; Graciely Ribeiro Borges sob nº4932; Valéria de Miranda sob nº4939;

ART. 2º – CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEVENDO APRESENTAR O DIPLOMA CONFORME DATA ESPECIFICADA as Assistentes Sociais: Angelita Antunes Aguiar sob nº4933; Cristiane Mezzalira sob nº4937; Deisi Cristina Rabuske sob nº4935; Luciana Santin sob nº4938;

ART.3º - CONCEDER REINSCRIÇÃO as Assistentes Sociais: Adriana Teresinha Palhoza Bajuk nº2989; Andréia da Silva Leite Silveira nº3687; Clediane Bazzi nº3495; Manoela de Fatima Almeida Pessoa nº2841; Taise Fernanda Siegel nº2127;

ART.4º – CONCEDER DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA as Assistentes Socias: Gabriela Szatkoski sob nº4940, do CRESS 10ª para o CRESS 12ª Região; Leticia Poepl Pereira sob nº4941, do CRESS 10ª para o CRESS 12ª Região; Marlene Amancio sob nº 4942, do CRESS 11ª para o CRESS 12ª Região;



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

ART.5º – CONCEDER APOSTILAMENTO DE NOME as Assistentes Sociais: Andréia da Silva Leite nº 3687, para Andréia da Silva Leite Silveira, conforme documento apresentado; Taise Fernanda Siegel Cardozo nº2127; para Taise Fernanda Siegel, conforme documento apresentado;

ART.6º – CONCEDER INTERRUÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ao Assistente Social: Fábio Romão Flaviano Vieira nº4381;

ART.7º – CONCEDER CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO a Assistente Social: Cleidiane Cigognini nº4799;

ART.8º - À Secretaria para as providências que o ato requer.

Florianópolis, 01 de Outubro de 2009.

Miriam Martins Vieira da Rosa
AS nº1312/CRESS 12ª Região
Presidente